



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 676/2015



“Requer informações sobre o Ofício 47/2015, a qual se refere à reforma CIEF Centro Integrado de Educação Física - COHAB”.

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Jaci Tadeu, através dos seus órgãos competentes a resposta do Ofício 47/2015, a qual se refere à reforma CIEF Centro Integrado de Educação Física - COHAB, protocolado na Prefeitura Municipal de Itapevi, no dia 20 de Maio de 2015, a qual ultrapassou o prazo legal de resposta, consoante a lei Nº12.527/2011, Art.10 §1º, – (lei de acesso a informação), e o Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, bem como a justificativa pela não observância dos dispositivos legais supra mencionados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhora Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

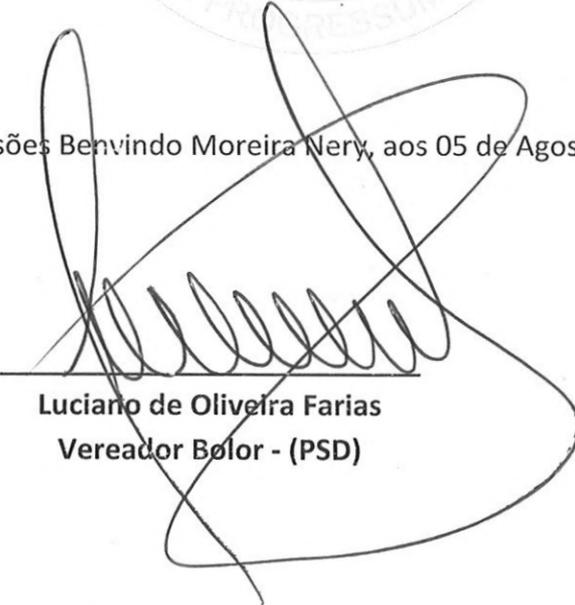
A lei Orgânica Municipal é clara quanto ao prazo para resposta de solicitação de informações sobre atos municipais, expressamente em seu artigo 56, estipula um prazo de 15 dias para manifestação, respondendo-a ou justificar a impossibilidade da resposta.

Nessa esteira a lei de Acesso a Informação, no seu artigo 10, §1º, "*Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no **caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:*", tal dispositivo estipula um prazo maior que também já se esvaiu.

É evidente o descaso da prefeitura frente a solicitação desse vereador, a qual esta cumprindo seu poder/dever previsto constitucionalmente. Visto posto, requer que sejam prestados os esclarecimentos da não apresentação de justificativa e resposta do ofício, bem como as providencias a que o ofício se refere, (cópia do ofício em anexo).

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para que com a máxima urgência sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, aos 05 de Agosto de 2015.



**Luciano de Oliveira Farias
Vereador Bolor - (PSD)**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO JACI TADEU DA SILVA –
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA CIDADE
ITAPEVI – ESTADO DE SÃO PAULO – SP..**

Itapevi, 19 de Maio de 2015

Ofício nº: 47/2015

Referencia: Reforma CIEF – Centro Integrado de Educação Física - Cohab.

Venho à presença de Vossa Senhoria, servindo-me do presente instrumento, para, solicitar os préstimos da Secretaria competente, sob sua responsabilidade, **no sentido de efetuar reparos na quadra externa do CIEF Cohab**, tendo em vista o péssimo estado de conservação, com vários “buracos” no solo, alambrados destruídos, enfim, o local está impróprio para a prática de qualquer tipo de esporte, podendo nosso munícipes, em decorrência do mau estado de conservação adquirirem prejuízos imensuráveis (fraturas).

Pelas fotos, verifica-se que a quadra está completamente abandonada pela Prefeitura, fato que causa repulsa na comunidade que tenta utilizar a quadra para prática esportiva.

Requer assim, o reparo do chão da quadra, pinturas, reparo nos alambrados, limpeza, enfim, que fique apropriada a utilização dos munícipes de nossa cidade.

Sem mais aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Vereador Bolor – PSD